DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação Cargo em Comissão 2
Notificações 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação Cargo em Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 003 de 02 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **a Sra. LUCIANA BEATRIZ ARIOLI TROMBINI,** portadora do CPF n. 257.045.068-52, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Ref "26", ficando a mesma dispensada do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de janeiro de 2025 -.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 004 de 02 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **a Sra. SUSIMAR PEREIRA DOS SANTOS,** portadora do CPF n. 306.628.918-48, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Ref "26", ficando a mesma dispensada do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de janeiro de 2025 -.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 005 de 02 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. ALEX DE SOUZA SIQUEIRA,** portador do CPF n.˚ 383.459.168/80, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE,** Ref "26", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de janeiro de 2025 -.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 006 de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre Revogação da Portaria n.º 4.653 de 19/01/2022, e designação do servidor para exercer as funções intrínsecas ao cargo de Tesoureiro"

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a necessidade premente da prestação de serviços à Municipalidade onde, na ausência de profissional habilitado, os serviços ficarão afetados, sendo essencial o exercício de funções intrínsecas da área administrativa e financeira de Tesouraria;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 18, § 1º, da lei complementar municipal nº 2.169 de 26 de janeiro outubro de 2010, o qual dispõe sobre a possibilidade de substituição no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Getulina;

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a servidora **Sra. CLEMENTINA MARTINS VIEIRA**, Secretária da Junta do Serviço Militar, inscrito no CPF/MF n.º 096.243.918-58 e portadora do RG/SP nº 002.030.360-8, para a ocupação das funções pertinentes ao cargo de Tesoureiro.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário em especial a Portaria n.º 4.654 de 19/01/2022.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 008 de 06 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre Revogação da Portaria n.º 4.654 de 19/01/2022 e, designação do servidor como gestor de contas correntes de titularidade do Município de Getulina"

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA a **Sra. CLEMENTINA MARTINS VIEIRA,** brasileira, casada, inscrita CPF/MF n.º 096.243.918-58 e portadora do RG/SP nº 002.030.360-8, nomeada para o emprego substituto de Tesoureiro, através da Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2025, publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina na mesma data, como gestor de contas correntes de titularidade do Município de Getulina – SP, CNPJ – 44.528.842/0001-96, que conjuntamente com o Prefeito Municipal de Getulina o Sr. **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF-MF sob o nº 046.142.188-73 e do RG. N.º 15.609.367/SSP/SP, pode realizar as seguintes transações:

1. emitir cheques;
2. abrir contas de depósito;
3. autorizar cobrança;
4. receber, passar recibo e dar quitação;
5. autorizar débito em conta relativo a operações;
6. assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
7. endossar cheque;
8. assinar a apólice de seguro;
9. efetuar transferências/pagamentos;
10. sustar/contra-ordenar cheques;
11. cancelar cheques;
12. baixar cheques;
13. efetuar resgates/aplicações financeiras;
14. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
15. efetuar saques - conta corrente;
16. efetuar saques – poupança;
17. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
18. efetuar transferências por meio eletrônico;
19. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;

20. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
21. assinar boleto de câmbio;
22. receber ordens de pagamento;
23. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
24. emitir comprovantes;
25. assinar contratos de câmbio pronto;
26. efetuar transferência para mesma titularidade;
27. encerrar contas de depósito;
28. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Isoladamente, poderá os gestores indicados nesta portaria, realizar as seguintes transações:

01. solicitar saldos, extratos e comprovantes;
02. requisitar talonários de cheques;
03. retirar cheques devolvidos;
04. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
05. solicitar saldos/extratos de investimentos. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N° 009 de 06 de janeiro de 2.025

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,.-.-.-.-.

RESOLVE:

NOMEIAR a **Sra. CLEMENTINA MARTINS VIEIRA,** brasileira, casada, inscrita CPF/MF n.º 096.243.918-58 e portadora do RG/SP nº 002.030.360-8, nomeada para o emprego substituto de Tesoureiro, através da Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2025, publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina na mesma data como gestor de contas correntes de titularidade do Município de Getulina - SP, **FME-FUNDEB-FOLHA** CNPJ - 30.887.122/0001-02, que conjuntamente com a Diretora Municipal de Educação Sra. **LUCIANA BEATRIZ ARIOLI TROMBINI**, brasileira, casada, inscrita no CPF-MF sob o n° 257.045.068-52, e do RG. 27.545.591-9 - SSP/SP, pode realizar as seguintes transações:

1. emitir cheques;
2. abrir contas de depósito;
3. autorizar cobrança;
4. receber, passar recibo e dar quitação;
5. autorizar débito em conta relativo a operações;
6. assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
7. endossar cheque;
8. assinar a apólice de seguro;
9. efetuar transferências/pagamentos;
10. sustar/contra-ordenar cheques;
11. cancelar cheques;
12. baixar cheques;
13. efetuar resgates/aplicações financeiras;
14. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
15. efetuar saques - conta corrente;
16. efetuar saques - poupança;
17. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
18. efetuar transferências por meio eletrônico;
19. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
20. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
21. assinar boleto de câmbio;
22. receber ordens de pagamento;
23. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
24. emitir comprovantes;
25. assinar contratos de câmbio pronto;
26. efetuar transferência para mesma titularidade;

27. encerrar contas de depósito;
28. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Isoladamente, poderá dos gestores indicado nesta portaria, realizar as seguintes transações

01. solicitar saldos, extratos e comprovantes;
02. requisitar talonários de cheques;
03. retirar cheques devolvidos;
04. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
05. solicitar saldos/extratos de investimentos

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.*.

Getulina/SP, 06 de janeiro de 2.025

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N° 010 de 06 janeiro de 2.025

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,.-.-.-.-.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEIA-SE a **Sra. CLEMENTINA MARTINS VIEIRA,** brasileira, casada, inscrita CPF/MF n.º 096.243.918-58 e portadora do RG/SP nº 002.030.360-8, nomeada para o emprego substituto de Tesoureiro, através da Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2025, publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina na mesma data como gestor de contas correntes de titularidade do Município de Getulina -e a **Sra. SUSIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, **Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, inscrita no CPF/MF N° 306.628.918-48, portadora do RG n° 29.698.081-X - SSP/SP, como gestores das contas correntes de titularidade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n°13.064.691/0001-39, podendo realizar as seguintes transações, assinando sempre em conjunto:

1. emitir cheques;
2. abrir contas de depósito;
3. autorizar cobrança;
4. receber, passar recibo e dar quitação;
5. autorizar débito em conta relativo a operações;
6. assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
7. endossar cheque;
8. assinar a apólice de seguro;
9. efetuar transferências/pagamentos;
10. sustar/contra-ordenar cheques;
11. cancelar cheques;
12. baixar cheques;
13. efetuar resgates/aplicações financeiras;
14. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
15. efetuar saques - conta corrente;
16. efetuar saques - poupança;
17. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
18. efetuar transferências por meio eletrônico;
19. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
20. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
21. assinar boleto de câmbio;
22. receber ordens de pagamento;
23. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
24. emitir comprovantes;
25. assinar contratos de câmbio pronto;
26. efetuar transferência para mesma titularidade;
27. encerrar contas de depósito;

28. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Isoladamente, poderá dos gestores indicado nesta portaria, realizar as seguintes transações

01. solicitar saldos, extratos e comprovantes;
02. requisitar talonários de cheques;
03. retirar cheques devolvidos;
04. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
05. solicitar saldos/extratos de investimentos

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.*.

Getulina/SP, 06 de janeiro de 2.025

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 011 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. ANDERSON GOMES DA SILVA,** portador do CPF n.° 302.751.098-36, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE,** Ref "26", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025 -.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 012 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **a Sra. RENATA AZEVEDO DA SILVA,** portadora do CPF n.˚ 331.108.438-11, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MELHOR IDADE,** Ref "26", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025 -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N° 013 de 06 de janeiro de 2.025

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,.-.-.-.-.

RESOLVE:

NOMEIAR a **Sra. CLEMENTINA MARTINS VIEIRA,** brasileira, casada, inscrita CPF/MF n.º 096.243.918-58 e portadora do RG/SP nº 002.030.360-8, nomeada para o emprego substituto de Tesoureiro, através da Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2025, publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Getulina na mesma data como gestor de contas correntes de titularidade do Município de Getulina - SP, **GESTOR DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** - CNPJ – 17.581.633/0001-33 que conjuntamente com o Prefeito Municipal de Getulina o Sr. **MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF-MF sob o nº 046.142.188-73 e do RG. N.º 15.609.367/SSP/SP, pode realizar as seguintes transações:

1. emitir cheques;
2. abrir contas de depósito;
3. autorizar cobrança;
4. receber, passar recibo e dar quitação;
5. autorizar débito em conta relativo a operações;
6. assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos;
7. endossar cheque;
8. assinar a apólice de seguro;
9. efetuar transferências/pagamentos;
10. sustar/contra-ordenar cheques;
11. cancelar cheques;
12. baixar cheques;
13. efetuar resgates/aplicações financeiras;
14. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
15. efetuar saques - conta corrente;
16. efetuar saques - poupança;
17. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
18. efetuar transferências por meio eletrônico;
19. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
20. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
21. assinar boleto de câmbio;
22. receber ordens de pagamento;
23. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
24. emitir comprovantes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

25. assinar contratos de câmbio pronto;
26. efetuar transferência para mesma titularidade;
27. encerrar contas de depósito;
28. assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Isoladamente, poderá dos gestores indicado nesta portaria, realizar as seguintes transações

01. solicitar saldos, extratos e comprovantes;
02. requisitar talonários de cheques;
03. retirar cheques devolvidos;
04. consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
05. solicitar saldos/extratos de investimentos

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.*.

Getulina/SP, 06 de janeiro de 2.025

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 014 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. GELER FALQUEIRO NAUFEL,** portador do CPF n.° 015.039.358-09, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** Ref "26", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025 -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 015 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO,** portador do CPF n.° 413.298.948-80, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ASSISTENCIAL EM SAÚDE,** Ref "19", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025 -.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 016 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **a Sra. RUBIA DE SOUZA RAMOS REBOUÇAS,** portadora do CPF n.˚ 218.053.828-61, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO ODONTOLOGICA E SAÚDE BUCAL,** Ref "23", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025 -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 017 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. ROGERIO DE MELO GANTUS,** portador do CPF n.˚ 143.444.388-41, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E IMPRENSA,** Ref "26", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025 -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 018 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **a Sra. ANA CAROLINA FRIGATO** portadora do CPF n.° 439.322.688-73, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER,** Ref "26", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025 -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 019 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. RAMON RODRIGO GARCIA TRINDADE,** portador do CPF n.˚ 423.547.638-67, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** Ref "26", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025 -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PORTARIA N.º 020 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. LEONARDO FRANSOZO PEREIRA DE OLINDA,** portador do CPF n.° 338.666.338-90, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ATOS OFICIAIS,** Ref "19", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025 -.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 021 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. EDUARDO JOSE FERNANDES,** portador do CPF n.° 056.715.878-08, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS,** Ref "19", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025 -.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 022 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. WILSON GOUVEIA JUNIOR,** portador do CPF n.˚ 404.480.328-56, Escriturário, Ref "13", funcionário público efetivo, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS,** de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, Anexo III da Lei Municipal n.˚ 2.483/17 de 04/04/2017, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025 Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 023 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. JOAO MARTINS VIEIRA FILHO,** portador do CPF n.˚ 096.227.368-66, Operário, Ref "5", funcionário público efetivo, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR DE PROJETOS, PLANEJAMENTO,** de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, Anexo III da Lei Municipal n.˚ 2.483/17 de 04/04/2017, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025 Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-.-.-.-.-.-.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 024 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. CICERO DA SILVA FERREIRA,** portador do CPF n.° 047.166.088-40, Motorista, Ref "13", funcionário público efetivo, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR DE CONTROLE DE GARAGEM MUNICIPAL,** de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, Anexo III da Lei Municipal n.° 2.483/17 de 04/04/2017, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025 Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 025 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. ADRIANO DA SILVA AMARO,** portador do CPF n.° 308.883.868-77, Tratorista, Ref "11", funcionário público efetivo, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR DE CONTROLE DE SERVIÇOS RURAIS,** de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, Anexo III da Lei Municipal n.° 2.483/17 de 04/04/2017, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025 Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 026 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. ANTONIO EVANDRO DE MENESES,** portador do CPF n.˚ 191.551.728-14, operário, Ref "5", funcionário público efetivo, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,** de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, Anexo III da Lei Municipal n.˚ 2.483/17 de 04/04/2017, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025 Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 027 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **a Sra. LUCIANA APARECIDA CUNHA CONTIERO,** portadora do CPF n.° 112.679.458-93, Escriturária, Ref "13", funcionária pública efetiva, para exercer a função de confiança de **Secretário da Junta do Serviço Militar,** de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, Anexo III da Lei Municipal n.° 2.483/17 de 04/04/2017, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025 Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 028 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. REGINALDO DOS SANTOS,** portador do CPF n.˚ 143.124.708-12, Motorista, Ref "13", funcionário público efetivo, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR DO TRANSPORTE DA SAÚDE** de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, Anexo III da Lei Municipal n.˚ 2.483/17 de 04/04/2017, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025 Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 029 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **a Sra. ANA PAULA CAVA LOZANO,** portadora do CPF n.˚ 132.236.528-84, Ag. Comunitário da Saúde, Ref "11-A", funcionária pública efetiva, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR DE REGULAÇÃO DE VAGAS (saúde),** de acordo com o Art. 9º e Art. 10º, Anexo III da Lei Municipal n.˚ 2.483/17 de 04/04/2017, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025 Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025.-
-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 30 de 06 de janeiro de 2025.

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA por conveniência da Administração **o Sr. EDSON APARECIDO MARQUES,** portador do CPF n.° 088.875.588/09, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA,** Ref "19", ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu serviço a cargo do Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de janeiro de 2025 -.-

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal d Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Conforme o artigo 34 da Lei Municipal nº 482/1967, os proprietários e/ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Considerando as atribuições do setor de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das legislações vigentes no que concerne a sua área de atuação;

Considerando que os imóveis e/ou suas calçadas em mau estado de conservação, ocupados com entulhos, lixos e/ou irregular vegetação representam perigo para a segurança e saúde pública;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Munícipes;

Considerando que muitas vezes não são localizados os proprietários de alguns imóveis do Município;

Considerando que caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado, o notificado poderá ser autuado com multa correspondente ao valor de **1 (um) a 10 (dez) dias do salário mínimo vigente na região**, conforme estabelece o art. 40 da Lei Municipal nº 482/1967.

O Município de Getulina resolve NOTIFICAR os proprietários/possuidores dos imóveis para **realizar a capinação e limpeza do imóvel no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital**, sob pena de multa, indicando-os abaixo:

CÓDIGO DO IMÓVEL	BAIRRO	QUADRA	LOTE	RUA	Nº
3960	JARDIM PARAÍSO	D	07	MARIA LUIZA B. SIONI	35
3959	JARDIM PARAÍSO	D	06	MARIA LUIZA B. SIONI	25
2354	JARDIM ZAGO	--	--	PEDRO BOY	10

Getulina (SP), 08 de janeiro de 2025.

FABRIZZYO CESAR ALVES DE AZEVEDO BHRENNO LUKAS CARRENHO ZANCA

Fiscal de Postura Fiscal de Postura

.....